



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 004/2025

"Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de que seja realizado estudo técnico visando à abertura de passagem no canteiro central da Avenida Belo Horizonte, no Distrito de Praia Grande, nos pontos onde existem ruas transversais atualmente interrompidas"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO VISANDO À ABERTURA DE PASSAGEM NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BELO HORIZONTE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, NOS PONTOS ONDE EXISTEM RUAS TRANSVERSAIS ATUALMENTE INTERROMPIDAS..**

A Avenida Belo Horizonte, localizada no Distrito de Praia Grande, possui um canteiro central que separa os fluxos de tráfego. Em alguns trechos, há abertura que permite que as ruas transversais atravessem a avenida de forma contínua, possibilitando a ligação direta entre ambos os lados da via.

Entretanto, em outros pontos, o canteiro central interrompe a continuidade das ruas transversais, impedindo a travessia direta dos veículos e obrigando motoristas a realizarem longos retornos pela avenida para acessar o lado oposto.

Essa situação ocasiona transtornos à mobilidade urbana, aumento do tempo de deslocamento e sobrecarga desnecessária no fluxo da Avenida Belo Horizonte. A abertura do canteiro central nos trechos correspondentes às ruas transversais contribuirá para maior fluidez do trânsito, melhor organização viária e mais comodidade à população local.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade de abrir o canteiro central nos pontos onde há ruas transversais, permitindo a travessia direta pela Avenida Belo Horizonte, no Distrito de Praia Grande, sem a necessidade de retornos extensos.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 23 de Janeiro de 2026.


VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

